

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º38

" APLICA REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A FUNCIONÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE."

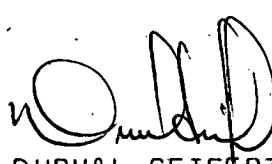
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

APLICAR aos funcionários abaixo, Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 13 de fevereiro de 1.975, como segue:

NOME DO FUNCIONÁRIO:	VALOR CC:	PERCENT.	GRAT. MENSAL :
SANTOS URBANO.....	R\$ 2.000,00...	20% ...	R\$.....400,00
ARMELINDO BOTTEGA.....	R\$ 2.000,00...	50% ...	R\$.....1.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1975.-

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DO URS  
RAMA DE 23 / 02 / 1928  
DE N.º 848  
DAS, Em, 10 / 03 / 1928  
*Albino*  
FUNÇÃOÁRIO